



**ME** Manuais  
**GA** Escolares  
GrAtuitos

**ESCOLA DIGITAL**



## Devolução de Manuais Escolares

Tendo como referência o «Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares», aprovado e publicado como anexo I ao Despacho nº 921/2019, no Diário da República, 2ª série, nº 17, de 24 de janeiro, devem os Encarregados de Educação proceder à devolução dos manuais escolares, de acordo com as seguintes orientações:

1. Devem ser devolvidos todos os manuais escolares distribuídos gratuitamente, à **exceção dos manuais do 1º ciclo** (calendarização em anexo I);
2. Em caso de retenção ou não aprovação, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ano escolar em causa, até respectiva conclusão;
3. Em caso de **mudança de escola** os manuais deverão, também, ser devolvidos;
4. Os Encarregados de Educação que pretendam ficar com os manuais terão que pagar o preço de capa de cada manual pretendido;



5. A devolução de manuais que não cumpram os requisitos abaixo descritos implicará a devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte;
6. No ato da devolução de manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, será emitida a correspondente declaração comprovativa. O dever de restituição é do Encarregado de Educação;
7. Os Encarregados de Educação serão atendidos por **ordem de chegada**;
8. Os manuais escolares devem ser entregues em “bom estado” de conservação, de acordo com os seguintes requisitos:
  - ✓ Completos em número de páginas e/ou fascículos
  - ✓ Capa devidamente presa ao livro
  - ✓ Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles constantes
  - ✓ Não ter sujidade injustificada, páginas rasgadas ou escritas e cantos danificados, que impeçam ou dificultem a sua leitura integral
  - ✓ Quando escritos a lápis, estarem **devidamente apagados**
9. Para que este processo decorra da melhor forma os **prazos** calendarizados e as **regras** devem ser escrupulosamente **respeitados**.

## Devolução de Computadores – Escola Digital

Ao abrigo do programa do XXII Governo Constitucional, e com o objetivo de alcançar a meta da “Universalização da Escola Digital”, o Ministério da Educação facultou aos alunos, a título de empréstimo, kits digitais e kits de conectividade, compostos por: mochila, computador portátil (computador + carregador), headsets, router (hotspot + carregador) e cartão SIM (cartão sim+ cartão com pin). Todo este equipamento deverá ser devolvido no final de cada ciclo de estudos (4º, 9º e 12º ano de escolaridade), para que no ano letivo seguinte sejam disponibilizados aos alunos equipamentos com características diferentes.

Assim, se o aluno(a) está a terminar o ciclo de ensino, 4.º, ou 9.º, ou vai sair do agrupamento, deve o Encarregado de Educação fazer a devolução dos equipamentos antes do final do ano (calendarização em **anexo II**), de acordo com as seguintes orientações:

10. Os kits informáticos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente;



11. Os Encarregados de Educação serão atendidos por **ordem de chegada**;
12. O computador deve estar sem ficheiros pessoais, palavras-passes de início de sessão no PC e programas instalados pelo utilizador durante o período de empréstimo;
13. Deverá ser efetuada uma higienização do KIT, cumprindo os cuidados de limpeza;
14. No ato da entrega do kit informático, o mesmo será verificado pela Equipa TIC/Escola Digital;
15. O KIT terá que ser entregue pelo encarregado de educação, pois irá assinar um documento que comprova esta devolução;
16. A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega e legislação do Comodato;
17. Para que este processo decorra da melhor forma e em segurança, os **prazos** calendarizados e as **regras** de segurança devem ser escrupulosamente **respeitados**.

As turmas do 9º ano fazem a devolução dos computadores no mesmo dia dos manuais escolares (Ver anexo I e anexo II)

## Anexo I

### Calendarização - Devolução de Manuais Escolares

Data	Turma	Horário	Sala
26/06/2022 (2ªfeira)	5ºA	9h30 – 12h00	Sala 6
	9ºA		
	5ºB	13h30 – 15h30	
	6ºB		
27/06/2022 (3ªfeira)	7ºA	9h30 – 11h00	
	7ºB	11h00 – 12h30	
	6ºA	13h30 – 15h30	
28/06/2022 (4ªfeira)	6ºC	9h30 – 12h00	
	8ºB		
	8ºA	13h30 – 15h30	



## Anexo II

### Calendarização - Devolução de Computadores - Escola Digital

Data	Turma	Horário	Sala
26/06/2022 (2ªfeira)	9ºA	9h30 – 12h00	Sala 8
11/07/2022 (3ªfeira)	4ºC (EB1 Sagres)	9h30 – 11h00	
	4ºG (EB1 Vila do Bispo)	11h00 – 12h30	
	4ºK (Centro Escolar Budens)	13h30 – 15h00	